

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 038/2020 – DECOMP/DA – Contratação de empresa para reforma de espaços poliesportivos, no Parque da Cidade de Brasília Sarah Kubitschek, em Brasília - DF, para a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos. **Processo: 110-00000391/2018-16.**

1. Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para reforma de espaços poliesportivos, no Parque da Cidade de Brasília Sarah Kubitschek, em Brasília - DF, para a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.
2. O Pregão Eletrônico nº 038/2020 – DECOMP/DA, foi devidamente divulgado, com a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - ([48348456](#)), Jornal de Brasília - ([48358574](#)), no dia 05/10/2020, no Diário Oficial da União – DOU ([48444982](#)) do dia 06/10/2020, no site do Licitações-e do Banco do Brasil - <https://www.licitacoes-e.com.br> e no portal da NOVACAP - <https://www.novacap.df.gov.br/licitacao>.
3. Durante o período de disponibilização do instrumento convocatório, ocorreram questionamentos apresentados pelas seguintes empresas: CONSTRUTEQ CONST. LTDA, LA DART IND. E COMÉRCIO EIRELI, CONSTRUTORA PREMIUM – (CML BRAGA) e MINAS ENG. E PROJETOS, sendo todos respondidos na forma do instrumento convocatório, conforme consta nos autos do processo.
4. Após a publicação e decorrido o prazo legal, 13 (treze) empresas consignaram propostas para o único **Lote 01**: TERRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, OMJR CONSTRUTORA LTDA, PENTA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA PREMIUM E SERVIÇOS GERAIS EIRELI-ME, IMPLANTA CONSTRUÇÕES LTDA, LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP, POTERE ENGENHARIA LTDA, BASIC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI – EPP, MINAS ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI – EPP, ECS CONSTRUTORA EIRELI, LAGOTELA EIRELI – EPP e TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.
5. Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço, ECS CONSTRUTORA EIRELI, sendo que a mesma foi desclassificada por não atender ao disposto no subitem 5.7.1 – letras “f” e “h” do Edital, c/c item 3 do Termo de Referência, (a proposta de preços/planilha não atenderam ao Edital, uma vez que apresentou preços unitários e globais superiores à estimativa da Secretaria de Obras) e subitem 7.2.1 – IX, letras “a” e “b” do Edital, (os atestados apresentados não atenderam ao exigido no Edital), conforme parecer técnico (49568742).
6. Em seguida, o Pregoeiro convocou a empresa segunda colocada, CONSTRUTORA PREMIUM E SERVIÇOS GERAIS EIRELI – EPP, sendo que a mesma foi considerada desclassificada por não atender ao disposto no item 7.1 do Edital, (não anexou a documentação de habilitação na plataforma do licitações-e do Banco do Brasil).
7. Ato contínuo, o Pregoeiro passou ao exame da proposta e documentação de habilitação da terceira colocada, LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP.
8. Diante do exposto, a proposta - ([49554603](#)) da empresa LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP, foi considerada aceita, como também, a documentação habilitatória - ([49554603](#)), por estarem em conformidade com as normas editalícias e conforme parecer técnico ([49568742](#)).
9. Após a aceitação da proposta de preços, da documentação de habilitação e com base no parecer técnico da área demandante, foi declarada vencedora do certame a empresa LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP e aberto o prazo para que a mesma apresentasse toda documentação e proposta de preços originais, conforme o disposto nos itens 5.7 e 7.1 do Edital. Sendo aberto o prazo para interposição de intenções de recurso, sem qualquer manifestação a respeito.
10. Em 28/10/2020, a empresa declarada vencedora LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP, entregou ao DECOMP/DILIC/NOVACAP, sua documentação de habilitação juntamente com a proposta de preços originais – ([49895869](#)).
11. A seguir submetemos à consideração da Diretoria de Edificações da NOVACAP os procedimentos adotados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio quando da realização do Pregão Eletrônico nº 038/2020 – DECOMP/DA e o resultado da pretensa contratação.
12. Abaixo, demonstramos em números e percentuais a economia obtida no certame, considerando, o valor estimado e o valor do lance final:

Lote	Valor Global Estimado (R\$)	Valor Global do Lance Final (R\$)	Diferença Estimada/Menor Lance (R\$)	Diferença Estimada/Arrematado (%)
01	1.401.752,76	1.099.000,00	302.752,76	21,59%
Total	1.401.752,76	1.099.000,00	302.752,76	21,59%

13. Assim, foi **ADJUDICADO** o objeto do certame, tudo conforme disposto na Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 038/2020 – DECOMP/DA - (49895977), constantes dos autos.
14. Face ao exposto e, atendendo ao contido no art. 46 do Decreto nº 10.024/2019, dirigimos a Vossa Senhoria, se de acordo com os procedimentos adotados, encaminhar os autos à Diretoria de Edificações para relatar e propor a **HOMOLOGAÇÃO** pela Diretoria Executiva, em favor da empresa **LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP - CNPJ nº 01.251.610/0001-20, com o valor total de R\$ 1.099.000,00 - (um milhão e noventa e nove mil reais)**, referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2020 – DECOMP/DA.
15. À consideração superior.

JUSCELINO FERREIRA DA SILVA

- Pregoeiro –

SÍLVIO ROMERO C. GOMES

- Equipe de Apoio -

ERIVALDO SOUZA MARTINS

- Equipe de Apoio –



Documento assinado eletronicamente por **JUSCELINO FERREIRA DA SILVA - Matr.0972768-X, Assessor(a)**, em 29/10/2020, às 08:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERIVALDO SOUZA MARTINS - Matr.0074908-7, Agente Administrativo**, em 29/10/2020, às 08:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIO ROMERO CORDEIRO GOMES - Matr.0058958-6, Agente Administrativo**, em 29/10/2020, às 08:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=49896407 código CRC= **BAAF06F2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF